



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro.
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 141/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 30, § 1º, Seção IX e Artigo 81, Parágrafo Único, Subseção VI, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

DESIGNAR as lotações dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

- a)- Antonio Carlos Gonçalves, Motorista, portador da CTPS nº 076955 Série 533ª., a ficar lotado no Departamento Municipal de Transporte Escolar.
- b)- Jansen Erley de Oliveira, Assistente Administrativo, portador da CTPS nº 63644 Série 562, a ficar lotado no Departamento Municipal de Assistência Social - PETI.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de setembro de 2009, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR., 24 de setembro de 2009.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 26/27/09 de 09
Ed. no: 1494